

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”

Nota nº 004 – CPM

Em 04/11/2021

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2021/2022
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
CURITIBA/PR

EDITAL nº 004/2021 – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Interno da APMG nº 114, de 18 de junho de 2021, bem como no item 12, alínea “h” do Edital nº 001/2021 – DEP/CPM, de 2 de julho de 2021 e em complemento ao disposto no item 6.3 do citado edital inaugural, torna público este Edital com o objetivo de **ESTABELECE**R os Protocolos Sanitários/de Biossegurança para a realização das provas do teste classificatório para ingresso ao Colégio da Polícia Militar – “*Cel. PM Felipe de Sousa Miranda*”, nos Ensinos Médio e Fundamental, como segue:

O **único** local de aplicação da prova será no Campus da UniCesumar – Curitiba – Bairro: Portão, e o acesso somente a pedestres se dará pelo portão localizado na Rua Itajubá, nº 673 – Bairro Portão, Curitiba - PR, 81070-190 e será limitado às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento e aos candidatos. Todos deverão fazer uso de máscara facial, a qual deve cobrir nariz e boca.

O **trânsito de veículos** na Rua Itajubá entre a Rua Miguel Abrão e a Rua Frei Gaspar Madre de Deus estará **interditado**, bem como na Rua Comendador Jaques Van Erven entre a Rua Itajubá até a Rua Itacolomi, motivo pelo qual orientamos que os responsáveis pelos candidatos providenciem a chegada com antecedência e estacionem seus veículos nos arredores, evitando possíveis atrasos.

Para o acesso ao portão de entrada da UniCesumar **não** será permitida a entrada de veículos e o(a) candidato(a) e seu responsável serão orientados(as) a formar fila por ordem de chegada, e somente o(a) candidato(a) poderá adentrar aos blocos de realização das provas, momento que terá sua temperatura corporal aferida.

Caso o(a) candidato(a) esteja com a temperatura corporal igual ou superior a 37,1 °C, será encaminhado pelo responsável por aferir a temperatura até uma sala de isolamento a ser indicada pela Coordenação do Teste.

Após cinco minutos será aferida novamente a temperatura e, caso permaneça superior a 37,1°, o candidato não poderá realizar a prova e será desclassificado do certame, sendo contactado os pais e/ou responsáveis para que o encaminhe a atendimento médico.

Não será permitido o acesso de pessoas que, porventura, se recusem a ter sua temperatura aferida ou que não estejam utilizando máscara facial.

Será permitido ao candidato levar barrinha de cereal e/ou chocolate e ainda uma garrafinha sem rótulo contendo água. Os alimentos não poderão ser compartilhados.

A distância entre as pessoas no interior do local de aplicação das provas e seus arredores deverá ser de no mínimo um metro, evitando aglomerações principalmente na entrada e saída dos candidatos.

Serão disponibilizados na entrada dos blocos e em pontos estratégicos totens e frascos contendo álcool 70% em gel, para a higienização das mãos;

Fica proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros) entre os candidatos;

Nos casos em que o candidato tiver resultado de COVID-19 confirmado, estiver apresentando sintomas ou ainda teve contato próximo com pessoa com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, deverá observar o isolamento, não comparecendo ao local de prova.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão de Biossegurança do CPM.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.